Missão em Santo Amaro da Purificação — BA, 20 e 21 de Outubro de 2005 Contaminação Química

- Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente

1) Contexto da missão

A missão de investigação no Município de Santo Amaro da Purificação está inserida no plano de trabalho da Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, que para o mandato 2005-2006 definiu como temas centrais as contaminações químicas (industriais, agrícolas e sanitárias) e os grandes projetos de desenvolvimento (obras de infra-estrutura e industriais e o agronegócio). Na temática das contaminações químicas, a Relatoria elaborará um relatório amplo sobre contaminações ambientais em contextos ou situações de nocividades relacionadas a processos produtivos e de trabalho. Nele o caso de Santo Amaro ilustrará as violações de direitos humanos existentes. A denúncia do caso foi feita à Relatoria por meio da Rede Brasileira de Justiça Ambiental como emblemático de uma situação de injustiça ambiental e, ainda, de racismo ambiental e violação de direitos humanos.

A Relatoria realizou duas visitas ao Município de Santo Amaro da Purificação, sendo a primeira no dia 18 de agosto e a segunda nos dias 20 e 21 de outubro de 2005. Na primeira, organizou-se uma ampla reunião da Relatora com aproximadamente 300 moradores. Na segunda, a Relatoria visitou diversas famílias vítimas da contaminação no Distrito de Pedra, Caixa d'Água, Comunidade Vitória e na zona urbana do município. Ao final, realizou a audiência pública de encerramento da missão, à qual compareceram cerca de 300 pessoas, majoritariamente representando famílias de extrabalhadores da fábrica, além de entidades não governamentais, pesquisadores da Universidade Federal da Bahia e representantes do poder público.

Participaram ativamente da organização da missão da Relatoria a Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos (AVICCA), a Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU) e o Dr. Fernando Carvalho do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

2) A contaminação de Santo Amaro

Introdução

O Município de Santo Amaro da Purificação¹ é um dos mais contaminados por chumbo e cádmio do mundo, segundo a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Organização Pan-Americana da Saúde e a Alliance to End Childhood Lead Poisoning/ Environmental Defense Fund, a partir das diversas análises já realizadas da poluição e seus efeitos sobre a saúde dos trabalhadores, população residente no entorno da fábrica (especialmente crianças) e sobre o ambiente (ar, água, solo, escória, vegetais comestíveis, bovinos, sedimentos e moluscos comestíveis).

¹ Localizado no Estado da Bahia a 52 km da capital Salvador, possui cerca de 60 mil habitantes, dos quais 91% são negros ou mestiços. No ano 2000, apresentou Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal de 0,684.

São gravíssimos os efeitos do chumbo sobre a saúde humana. Sem nenhuma função biológica conhecida, esse metal pesado está associado à diminuição do crescimento, alterações no desenvolvimento psicomotor das crianças, diminuição do QI, diminuição da audição, elevação de tensão arterial, anemia, problemas renais, além de ser reconhecido desde 1993 como provável elemento cancerígeno pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Segundo o Professor da UFBA Dr. Fernando Carvalho, em Santo Amaro o nível de chumbo no sangue da população é altíssimo, a ponto de se caracterizar uma situação de epidemia. O cádmio, por sua vez, é um metal pesado considerado cancerígeno e que está associado a alterações renais e a doença pulmonar.

Breve histórico

A contaminação de Santo Amaro teve início com a fábrica da COBRAC – Companhia Brasileira de Chumbo, criada em 1958 pela multinacional francesa Peñarroya Oxide S.A., que desde 1988 faz parte do grupo Metaleurop S.A.² Em 1987, a Companhia Adubos Trevos, de Porto Alegre/RS, associada à Companhia Paulista de Metais adquiriram o controle acionário da COBRAC. Em 1989, ela foi incorporada à Plumbum Mineração e Metalurgia S/A e assim funcionou até seu fechamento em 1993. Instalada a 300 metros do Rio Subaé, na época a fábrica estava a apenas 3 km da cidade; hoje, ela faz parte da paisagem urbana. Durante os trinta e dois anos de atividade, a fábrica comercializou cerca de 900 mil toneladas de liga de chumbo e faturou cerca de US\$ 450 milhões.³

Quando a fábrica estava em funcionamento, a contaminação das pessoas se dava pelo ar (especialmente no caso dos trabalhadores e dos moradores das áreas mais próximas, ao respirarem o material particulado emitido pela chaminé e a poeira contaminada), pela ingestão de alimentos contaminados (vegetais, carne e leite do gado criado próximo à fábrica, moluscos do Rio Subaé), pelo uso da água do Subaé para fins domésticos. As mulheres dos ex-trabalhadores da fábrica se contaminavam ao lavarem os macações de trabalho e as roupas contaminadas de seus maridos.

A empresa doava, com freqüência, como se fosse material inofensivo, a escória contaminada aos moradores, que a utilizavam como material de construção e no aterro dos quintais das casas. Também a doava à Prefeitura Municipal, que utilizou a escória em grandes quantidades para pavimentar ruas e construir prédios públicos, como uma escola. Até hoje, resíduos podem ser encontrados em inúmeras casas e sob o pavimento das ruas, inclusive circundando os canos do abastecimento doméstico de água. Na época, a empresa também doava à população as mangas de filtro contaminadas que, confeccionadas em pano, eram utilizadas nas casas como tapetes e panos de chão.

As primeiras denúncias de contaminação provocada pela COBRAC surgiram já no início de seu funcionamento. A população rural do município passou a conviver com a morte de gado bovino e equino nas áreas adjacentes à empresa. As diversas pesquisas

² Em 1988, a Société Minière et Métallurgique de Peñarroya fundiu-se com a divisão de metais não ferrosos da alemã Preussag, dando origem ao grupo Metaleurop S.A., com sede na França (www.metaleurop.fr).

³ Ministério Público Federal e Instituto para o Desenvolvimento Ambiental, petição inicial da Ação Civil Pública contra a Plumbum – Mineração e Metalúrgica S/A.

⁴ José Ângelo Sebastião Araújo dos Anjos e Luis Enrique Sánchez, "Plano de gestão ambiental para sítios contaminados por resíduos industriais – o caso da Plumbum em Santo Amaro da Purificação/BA", in Bahia Análise & Dados, v.10, nº 4, Salvador. 2001, pp.306-309.

já realizadas em Santo Amaro, desde a década de 70, constataram concentrações superiores ao permitido de chumbo e cádmio nas fontes de alimentação da população local: nas águas do Rio Subaé e no pescado, em frutas e verduras e no gado. O mesmo foi constatado nas pessoas: um estudo epidemiológico de 1980, por exemplo, constatou que 642 crianças que residiam a menos de 900 m da indústria apresentavam a concentração de chumbo no sangue ao nível médio de 59,1 μg/dL, quando o valor máximo tolerável seria 10 μg/dL.

Só em 1980 o Estado tomou as primeiras medidas para reduzir a contaminação, que não foram totalmente cumpridas. Em 1991, quando a Plumbum solicitou licença de operação, o Centro de Recursos Ambientais (CRA), órgão ambiental do Estado da Bahia, exigiu 27 condicionantes para concessão da licença. Esse condicionantes não teriam sido atendidos e, em dezembro de 1993, a Plumbum encerrou suas atividades.⁷

A partir de 1998, obras de implementação da rede de saneamento básico trouxeram mais transtornos à população de Santo Amaro. Elas foram realizadas no contexto do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia (Bahia Azul), desenvolvido pelo Governo do Estado. Com a remoção da pavimentação das ruas para construção de cerca de 54 km de rede do novo sistema de água e esgoto, a grossa camada de escória existente na base das ruas ficou exposta. Grandes quantidades do material contaminado foram acumuladas em frente às casas, sem nenhum controle ambiental. Com as chuvas, os ventos e o movimento de veículos, a escória foi sendo espalhada pela cidade. O canteiro de obras e as valas abertas nas ruas eram os mesmos locais onde os operários faziam suas refeições, submetendo-se ao grande risco de contaminação. As denúncias também apontam que os resíduos removidos não tinham destinação correta e eram lançados aleatoriamente no meio ambiente, inclusive nos manguezais.⁸ Avaliações feitas por diversos pesquisadores da UFBA, em 1998, concluíram que as crianças moradoras das casas em frente às quais as obras eram realizadas possuíam concentrações de chumbo no sangue mais elevadas que crianças de outras localidades do município. As obras do Bahia Azul contribuíram para aumentar o risco de contaminação da população, ao expô-la à escória que jazia sob o asfalto. 9

O estado atual da contaminação

Diversos relatórios recentes de análises técnicas da qualidade da água do Rio Subaé feitas pelo órgão ambiental estadual (CRA) apontam o comprometimento do rio com a

_

⁵ Algumas dessas pesquisas e seus resultados mais específicos são citados pela Professora Dra. Tânia Tavares, do LAQUAM – Laboratório de Química Analítica Ambiental do Instituto de Química da UFBA, no artigo "Santo Amaro contribui para reclassificação do chumbo pela OMS", publicado no jornal A Tarde de 01/03/2005.

⁶ Estudo realizado pelo Departamento de Epidemiologia da UFBA juntamente com o Laboratório de Química Analítica Ambiental do Instituto de Química – LAQUAM/UFBA.

⁷ CGVAM/Funasa, "Avaliação de Risco à Saúde Humana por Metais Pesados em Santo Amaro da Purificação, Bahia, 2003".

⁸ Gambá – Grupo Ambientalista da Bahia, "Baía de Todos os Santos: diagnóstico, auditoria ambiental e controle social". Relatório final. Salvador. 2005, p.39.

⁹ Tais conclusões foram apontadas em uma publicação científica de 2003 (Carvalho, F.M.; Silvany-Neto, A.M.; Tavares, T.M.; Costa, A.C.A.; Chaves, C.D.R.; Nascimento, L.D.; Reis, M.A. (2003). "Chumbo no sangue de crianças e passivo ambiental de uma fundição de chumbo no Brasil". Revista Panamericana de Salud Pública, No Prelo).

forte contaminação por metais pesados, fixando claramente como causa dessa contaminação o passivo ambiental deixado pela Plumbum em Santo Amaro. 10

Em 2003, a Coordenação de Vigilância Ambiental (CGVAM) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde), com financiamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) encabeçou o estudo ¹¹ mais completo já realizado sobre a contaminação de Santo Amaro por metais pesados e o risco que ela representa à saúde.

Os resultados desse estudo confirmam a gravidade da situação. O relatório demonstra que são muitos dos moradores de Santo Amaro ainda estão expostos aos agentes químicos e sob o risco de contaminação: as comunidades de pescadores, pela possível freqüência no consumo de moluscos contaminados do Rio Subaé; a população residente no raio de 500m da fábrica, pela ingestão de aipim e manga plantados nas hortas e nos quintais das casas e pelo contato com ruas e vielas sem calçamento e inalação de material particulado (poeira em suspensão levantada das ruas com o movimento de pedestres e meios diversos de transporte), sendo o risco, neste caso, maior para mulheres e crianças. Além disso, a grossa camada de escória existente sob a pavimentação das ruas da cidade envolve as tubulações de água e esgoto. A mobilização dessa escória por alguma atividade de escavação ou obras como a do Programa Bahia Azul podem provocar a contaminação da água subterrânea ou trazer de volta à superfície boa parte do material contaminado.

As instalações da Plumbum foram classificadas no grau máximo, em uma escala de cinco pontos, como de "perigo urgente à saúde pública", com concentrações excessivas de cádmio, chumbo, cobre e zinco. O Rio Subaé foi classificado como de "perigo à saúde pública", dada a comprovada contaminação dos sedimentos e o risco do consumo da biota aquática. O entorno da fábrica, em um raio de 500 metros, também foi classificado nessa categoria, devido à contaminação do solo superficial e de poeira nas residências localizadas nas proximidades.

Em suma, o passivo socioambiental da contaminação contabiliza, atualmente, pelo menos 214 ex-trabalhadores mortos¹²; centenas de pessoas portadoras de doenças graves, com necessidade de atendimento e acompanhamento médico e hospitalar; mais de 1200 famílias não indenizadas; 40 a 50 mil pessoas¹³ já expostas aos elementos contaminantes; risco atual elevado de contaminação, especialmente mais alto para as crianças; 490 mil toneladas de escória tóxica¹⁴ enterradas nas imediações da fábrica; 58

_

[&]quot;Avaliação da Qualidade das Águas Costeiras Superficiais – Baía de Todos os Santos", relatórios referentes aos anos 2001 e 2002; e "Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte", referente ao ano de 2001 (disponíveis na página do governo estadual: http://www.seia.ba.gov.br/aguas/template01.cfm?idCodigo=179).

¹¹ "Avaliação de Risco à Saúde Humana por Metais Pesados em Santo Amaro da Purificação, Bahia, 2003" (PNUD: Projeto BR/97/028, de apoio à organização e implementação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Contrato nº 02/388).

¹² O número é contabilizado pelos membros da AVICCA, a partir do número de viúvas de extrabalhadores mortos com sintomas claros de contaminação química.

 ¹³ Deputado Emiliano José, "Franceses constatam poluição por chumbo". Em www.emilianojose.com.br.
14 Com 3% de concentração de chumbo. "... análises recentes da escória segundo a aplicação das NBR
10.005 e 10.006, para lixiviação e solubilização de resíduos, respectivamente, a classificam como 'Resíduo Classe I – Perigoso', de forma inequívoca", segundo Fernando Carvalho, citando J.A.S.S.
Anjos - Plano Diretor de Santo Amaro da Purificação - Contaminação Ambiental, 38 p., 1998, in "Histórico da poluição...", ob. cit.

mil metros cúbicos de escória de chumbo espalhados pela cidade; contaminação das águas do Rio Subaé, da fauna e da flora local, chegando à Baía de Todos os Santos, onde ele deságua.

3) Violações de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais e Ambientais

É preciso considerar que a contaminação de Santo Amaro afeta diferentes grupos populacionais de modo diverso. ¹⁵ Além disso, há violações que ocorreram no passado e há violações ainda ocorrendo atualmente. Enquanto as primeiras precisam ser reparadas, as atuais, além de reparadas, devem ser imediatamente combatidas e cessadas. O simples fato de pessoas terem sido expostas inadvertidamente aos gravíssimos riscos de contaminação já configura uma violação de direitos humanos. As mortes, os danos à saúde das vítimas – irreversíveis e muitos deles gravíssimos – e o empobrecimento das famílias (enfim, todos os danos materiais e imateriais sofridos) vêm ampliar rol de direitos violados.

O grupo mais atingido foi o de pessoas que de alguma forma trabalharam na fábrica, seja diretamente na linha de produção, seja em outras atividades (construção, administração e serviços gerais), e suas famílias. Além do chumbo e do cádmio, os trabalhadores também estavam expostos ao arsênio produzido durante o processamento do minério. Ao final de outubro de 2005, já eram 214 ex-trabalhadores mortos com sintomas de contaminação por metais pesados, segundo a AVICCA. Entre os que estão vivos, vários já têm o diagnóstico estabelecido de saturnismo. Muitas mulheres que lavavam em casa os uniformes de trabalho de seus maridos hoje apresentam sintomas de contaminação.

Na empresa, os trabalhadores nunca receberam a atenção específica e diferenciada compatível com grau de exposição a que estavam submetidos. Diversos depoimentos apontam reclamações sobre o modo como eram atendidos e tratados pelo departamento de saúde da empresa. Os trabalhadores afirmaram que não tinham acesso aos resultados dos exames. De fato, até hoje a empresa retém os prontuários dos ex-trabalhadores.

As demissões ocorreram com violação aos direitos trabalhistas e previdenciários. Embora muitos trabalhadores fossem afastados e demitidos pelo agravamento de suas condições de saúde, não eram aposentados por invalidez e muitos até hoje nada recebem. Alguns que já atingiram o direito à aposentadoria por idade conseguem hoje receber o valor de um salário mínimo, insuficiente até mesmo para a compra dos medicamentos necessários ao controle dos sintomas da contaminação. Os extrabalhadores sofrem a discriminação da contaminação na medida em que enfrentam dificuldade para serem recontratados.

Os ex-trabalhadores depositam esperanças nas ações cíveis de indenização existentes no Poder Judiciário local. Uma maior agilidade no julgamento dessas ações é pauta constante das reivindicações das vítimas. Esperam também que o INSS possa agilizar o atendimento e os requerimentos de aposentadorias, concedendo-lhes os benefícios.

¹⁵ Segundo o Dr. Fernando Carvalho, "os peritos de saúde pública também acham que um mesmo nível de chumbo no sangue pode afetar populações diferentes de modo desigual. Entre os variáveis principais aparecem a ingestão de minerais essenciais. Os efeitos do chumbo são agravados em pessoas com ingesta deficiente de cálcio, ferro, zinco e fósforo. Isto coloca famílias pobres, onde a desnutrição é mais prevalente, em maior risco de apresentar efeitos adversos do chumbo".

A população que residia nas áreas mais próximas da empresa também era exposta, dia e noite, à fumaça da fábrica e à poeira de minério levantada das ruas pelo movimento de veículos e pessoas. O material particulado emitido acumulava-se no interior das casas.

Os estudos e as análises feitas com a população que residia até 900 m demonstram índices de contaminação superiores aos moradores de áreas mais distantes, tomados como grupo de controle. Embora o fato da exposição às substâncias contaminantes não significar que todas as pessoas estejam doentes, importa é que, indiscutivelmente, essa população foi exposta a níveis acima do tolerável de substâncias lesivas à saúde e com potencial carcinogênico e não se sabe, por falta de programas específicos de saúde, a extensão e a intensidade dos problemas. As próprias vítimas não conhecem e não são informadas de sua real situação individual e familiar.

Em diversos momentos, a solução apontada para os problemas desses moradores do entorno foi seu deslocamento das áreas próximas à fábrica. Essas tentativas também foram momentos de injustiças, na medida em que foram arbitrárias e os valores depositados para desapropriação dos imóveis e das benfeitorias, bem como para recomposição dos demais prejuízos sofridos, insuficientes. Mesmo assim, apenas uma minoria foi deslocada da área. Atualmente, esses moradores permanecem expostos a chumbo, cádmio, zinco e cobre, em razão das ruas sem calçamento e porque algumas residências ainda apresentam resíduos de escória.

Para as crianças, especialmente, o risco da contaminação é maior, tanto por possuírem menor resistência biológica quanto por estarem mais suscetíveis à ingestão de partículas sólidas. As crianças que o Governo do Estado da Bahia exigiu avaliação e tratamento por parte da empresa em 1980, após o fechamento da fábrica foram abandonadas ficando a sua saúde comprometida para o resto de suas vidas.

Os pescadores da colônia de Caeira e suas famílias, que vivem em pequenas casas à beira do Rio Subaé e sobrevivem da pesca artesanal, permanecem como grupo exposto ao risco da contaminação, considerando-se a contaminação dos sedimentos do Rio Subaé e a possibilidade de os moluscos e crustáceos pescados também conterem níveis impróprios de substâncias tóxicas. A solução que o poder público vem tentando viabilizar para esse grupo populacional é, como primeira alternativa, seu deslocamento para outras áreas. Essa, no entanto, não é o desejo dos pescadores, segundo a ACBANTU. Eles consideram mais vantajoso receber apoio para melhorem as condições de vida locais, mediante melhoria no abastecimento de água e no serviço de esgoto¹⁶; apoio à estruturação de novos métodos de pesca e meios de comercialização; monitoramento periódico da qualidade dos pescados e das coroas de moluscos, dos sedimentos e das águas do Rio Subaé.

Evidentemente que as empresas que se sucederam na fabricação do chumbo em Santo Amaro têm a obrigação de reparar os danos sociais e ambientais causados. Também

¹⁶ "Na década de 90, foi construído o calçamento da área e instalado o abastecimento público de água, todavia, na maioria das residências, a água encanada não tem força suficiente para chegar às caixas d'água. Isto faz com que as famílias tenham que retirar a água do encanamento da rua utilizando baldes e armazená-las em tonéis, visando o abastecimento. Os quintais das casas são pequenos e fazem fronteira com áreas de manguezais. Foi possível observar que, em algumas residências, o esgoto corria à céu aberto nos quintais das casas" (CGVAM/Funasa, idem).

deverão fazê-lo os agentes públicos que tenham sido omissos, negligentes ou que de alguma forma contribuíram para que a situação chegasse na gravidade a que chegou.

Por outro lado, é preciso considerar que, em se tratando de violações de direitos humanos, é o Estado brasileiro que assume internacionalmente o compromisso de respeitá-los, protegê-los e promovê-los. Nesse sentido, mesmo que não tenha sido o agente causador das violações de direitos, ele é responsável por assegurar às vítimas a justa reparação e a proteção contra novas violações.

4) A busca por reparações

Não há setor ou esfera do poder público que não tenha tido conhecimento da tragédia humana representada pela contaminação de Santo Amaro da Purificação e já não tenha, de alguma forma, declarado seu apoio às vítimas. As ações concretas, no entanto, no máximo resultaram no alívio imediato de algumas necessidades mais urgentes da população, sem apontarem para a resolução definitiva dos problemas.

Há três ações civis públicas em curso, sendo duas propostas pelo Ministério Público Estadual e uma proposta pelo Ministério Público Federal. Em geral, essas ações visam o controle da poluição e o pagamento de indenização pelos danos sociais e ambientais causados. Nenhuma das ações alcançou julgamento final.

Cerca de 1200 ações individuais de reparação por danos à saúde tramitam ou já tramitaram no Poder Judiciário estadual contra as empresas que se sucederam na fabricação do chumbo. Algumas vítimas aceitaram a conciliação, porém denunciaram à Relatoria que receberam valores inferiores ao acordado. A Associação das Vítimas da Contaminação considera que os valores oferecidos são sempre irrisórios. Mais recentemente, a empresa não tem aceitado encerrar esses processos mediante acordos com as vítimas, segundo a Promotoria de Justiça.

Segundo apurou o jornal A Tarde, a empresa Plumbum Comércio e Representação de Produtos Minerais e Industriais Ltda. ainda existe e, segundo seu sócio-gerente, possui como únicos bens a área da fábrica em Santo Amaro da Purificação e um imóvel em São Lourenço da Serra, no interior de São Paulo, onde funciona um escritório de representação. O faturamento atual da empresa não seria suficiente para pagamento das indenizações e tampouco para as medidas de recuperação ambiental. ¹⁷

O Governo Federal e os governos estadual e municipal constituíram grupos de trabalho e comissões para analisar propostas e encontrar soluções de remediação dos problemas de saúde e ambientais. Nenhum grupo, no entanto, trabalha na perspectiva de reparação às violações de direitos humanos ocorridas.

O Governo Federal criou, em agosto de 2005, uma comissão especial para tratar do assunto e visitou Santo Amaro da Purificação com representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). O Governo Federal tem providenciado a remessa de 3 mil cestas básicas ao município, pelo Programa Fome Zero, que são distribuídas localmente pela ACBANTU. A Coordenação de Vigilância Ambiental (CGVAM) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) realizou o estudo mais completo já realizado

¹⁷ Jornal A Tarde, "Quem vai pagar por isso?", Maiza de Andrade, 01/03/2005.

sobre a contaminação de Santo Amaro da Purificação por metais pesados, como já mencionado. 18

No âmbito do Executivo Federal, um grande número de vítimas da contaminação, especialmente os ex-trabalhadores da fábrica e suas famílias, solicitaram aposentadoria perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). O INSS foi um dos órgãos mais atacados nas denúncias dos ex-trabalhadores, em razão da demora na análise dos processos, da dificuldade em atender e dar respostas de modo satisfatório à população.

O Governo do Estado da Bahia, por meio da "Comissão Intersetorial da Purificação", criada em janeiro de 2005, tem procurado empresas que possam se interessar pelo aproveitamento econômico do chumbo existente na área da fábrica. Para o presidente da Comissão, Dr. Maurício Campos, um projeto de reparo ambiental custaria de R\$ 15 milhões a R\$ 20 milhões. Segundo a AVICCA, do cronograma de ações apresentado, sequer as ações previstas para o ano 2005 foram realizadas.

O poder público municipal criou uma comissão local em maio de 2005. A Prefeitura Municipal tem transportado vítimas da contaminação a Salvador e a Feira de Santana para realização de sessões de hemodiálise. Recentemente, a Prefeitura Municipal também tem prestado apoio à AVICCA, cedendo espaço para funcionamento do escritório-sede da associação.

No âmbito do Poder Legislativo, há a iniciativa da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, que instituiu um Grupo de Trabalho para casos de poluição e contaminação humana. O caso de Santo Amaro da Purificação foi tratado pela Comissão, que realizou audiências públicas em 2001 e 2002.

Já entre as iniciativas da sociedade civil, há contribuições valorosas de grupos e entidades dedicadas ao caso, promovendo a organização das vítimas e a mobilização social, trazendo visibilidade ao caso e chamando atenção inclusive da opinião pública internacional. A criação da Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos (AVICCA) foi um importante passo e também uma primeira conquista da organização das vítimas para a luta por seus direitos. Outra entidade com atuação importante em Santo Amaro da Purificação é a Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU), que desenvolve iniciativas para a preservação e o fortalecimento da cultura negra. É preciso destacar também a importância dos trabalhos realizados por acadêmicos e pesquisadores de diversas universidades, em especial as universidades públicas UFBA e USP.

5) Recomendações

Inicialmente, é preciso observar que o trabalho dos diversos grupos e comissões que investigaram a situação de Santo Amaro já resultou em muitas recomendações capazes de alterar o atual e persistente quadro de humilhação das famílias vítimas de contaminação. É urgente a ação efetiva e eficiente das várias esferas do poder público. A mera aparência de que as questões estão sendo encaminhadas também configura omissão violadora de direitos humanos e, por isso, condenável.

¹⁸ "Avaliação de Risco à Saúde Humana por Metais Pesados em Santo Amaro da Purificação, Bahia, 2003".

¹⁹ Jornal A Tarde, "Vítimas do chumbo querem ajuda", 08/09/2005.

As conclusões do relatório da Coordenação de Vigilância Ambiental (CGVAM), da Funasa, são contundentes ao apontar a urgência de se interromper imediatamente a exposição da população às substâncias contaminantes:

"Por um imperativo ético, não é de forma alguma razoável ou admissível que se pense em esperar que estudos epidemiológicos mostrem os efeitos danosos em humanos para que se interrompa a exposição a tal ou qual substância".

As iniciativas do poder público para o resgate da dignidade das vítimas serão tanto mais eficazes quanto mais claramente se identificarem com a reparação a proteção dos direitos humanos violados e prevenção contra novas violações. As questões mais urgentes são a atenção à saúde da população, a carência de trabalho e renda e a descontaminação do meio ambiente. Nesse sentido, são formuladas as seguintes recomendações:

A) Que seja criada uma comissão para monitoramento e avaliação das recomendações já feitas no relatório da CGVAM. A CGVAM formulou diversas recomendações de ações na área da saúde e ações ambientais que, no entanto, não foram implementadas pelos órgãos competentes. Entre elas estão, por exemplo: a identificação, busca e avaliação de saúde de todos os moradores e ex-moradores do entorno da empresa, dos extrabalhadores e dos pescadores da colônia de Caieiras; a implementação de um programa de vigilância e assistência à saúde específico para estas populações; calçamento de todas as ruas da localidade Caixa d'Água; o capeamento das áreas de solo de todas as residências com camada de argila compactada (proveniente de área comprovadamente não contaminada); a realização de estudos no Rio Subaé que determinem os pontos de maior concentração dos metais nos sedimentos e dragagem das áreas críticas, com acondicionamento adequado do material.

B) Que, com relação às crianças:

- 1. seja realizado um acompanhamento de suas condições nutricionais e alimentares, a fim de identificar deficiências e necessidades e orientar ações urgentes e permanentes para supri-las, de modo a garantir seu desenvolvimento sadio;
- 2. seja realizada uma avaliação de seu meio ambiente, a eliminação das fontes de intoxicação, avaliação médica e, caso necessário, que tenha assegurado tratamento farmacológico para intoxicação pelo chumbo.

C) Que, com relação aos ex-trabalhadores e suas famílias:

- 1. seja providenciada, pelo INSS, a inclusão dos ex-trabalhadores da COBRAC/Plumbum nos benefícios da Previdência Social em particular com a concessão de aposentadoria em razão do quadro social e de saúde existentes;
- 2. haja reconhecimento da doença ocupacional em todos os ex-trabalhadores da empresa poluidora que estiveram potencialmente expostos ao chumbo e que apresentam sintomas e ou sinais de agravos à saúde relacionados com a exposição ao chumbo, com respectiva concessão de benefício acidentário ou aposentadoria por invalidez acidentária aos casos cabíveis, considerando a real possibilidade de reintegração no mercado de trabalho e o fato da empresa poluidora não mais existir na área;

- 3. sejam solicitados os laudos médicos e todos os documentos pertinentes à situação dos ex-trabalhadores da COBRAC e da Plumbum à empresa. Em caso de serem negados, que seja requerida a busca e apreensão judicial de tais documentos
- 4. seja feita a revisão dos laudos periciais realizados nos ex-trabalhadores da empresa;
- 5. tanto o Judiciário e o INSS dêem prioridade à resolução dos casos das famílias contaminadas ou com suspeitas de contaminação.
- D) Que os diversos níveis governamentais proporcionem informações à população de Santo Amaro sobre os riscos que correm ou correram e o que precisam fazer para evitálos.
- E) Que os ex-trabalhadores da fábrica e seus familiares, pescadores e marisqueiras, sejam alocados em programas de inclusão social e geração de emprego e renda, de acordo com a capacidade de trabalho.
- F) Que sejam desenvolvidos programas de terapia ocupacional para os grupos de terceira idade e de ex-trabalhadores contaminados.
- G) Fortalecimento da identidade cultural e étnica da população.
- H) Que sejam viabilizados recursos para um projeto de atualização do cadastro realizado pela UFBA, que identificou e avaliou a situação de 1800 famílias das áreas mais próximas da fábrica.
- I) Que o Judiciário local envide esforços para acelerar o julgamento das ações de indenização das famílias de ex-trabalhadores, pescadores e marisqueiras pelos danos causados pela fábrica de chumbo.
- J) Que, nas ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público Estadual e pelo Ministério Público Federal, o Judiciário seja sensível à necessidade urgente de recomposição da qualidade ambiental de Santo Amaro, condenando os responsáveis pelos danos socioambientais causados.
- L) Que o Ministério das Relações Exteriores intervenha no caso para interpelar o governo francês a exigir da empresa Metaleurop o cumprimento de responsabilidade social e ambiental para com a população de Santo Amaro.
- M) Que a Comissão Estadual da Purificação mantenha a população informada do andamento dos trabalhos e dos resultados de suas reuniões e que as propostas para destinação da escória sejam divulgadas não somente para os membros da comissão técnica mas também à população.
- N) Que fique assegurado o fortalecimento institucional das entidades não governamentais que apóiam a população (necessidade de pessoal, espaço físico, equipamentos e recursos para manutenção), incluindo a criação de um centro de documentação para arquivo e guarda de todo o material relativo à problemática da contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e outros elementos químicos.
- O) Que seja implementado, em nível federal, um sistema de avaliação de risco à saúde humana por resíduos perigosos, com previsão de poderes e deveres institucionais, fonte de recursos, procedimentos e etapas de um processo de reconhecimento, avaliação, formulação e concretização de propostas e monitoramento da saúde da população, além da eliminação das fontes causadoras dos danos. Para isso, que sejam estudadas experiências institucionais já existentes em outros países.

A Relatoria para o Direito Humano ao Meio Ambiente agradece a todos que contribuíram para a realização da missão em Santo Amaro da Purificação, nos dias 20 e 21 de outubro de 2005:

AVICCA - Associação das Vítimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e Outros Elementos Químicos;

ACBANTU - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu;

Dr. Fernando Carvalho – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da UFBA;

Dra. Tânia M. Tavares - Laboratório de Química Analítica Ambiental - Instituto de Química da UFBA;

GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Purificação;

Gabinete do Deputado Estadual da Bahia Zilton Rocha;

Gabinete do Deputado Federal Luiz Alberto.

Agradecemos aos moradores e moradoras do Distrito da Pedra, de Caixa d'Água, da Comunidade Vitória e da zona urbana do município de Santo Amaro que receberam a Relatoria em suas residências, e àqueles e àquelas que compareceram às reuniões e à audiência convocada por ocasião da missão de investigação.